



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 7/2018

Sobre o Projeto de Lei nº 7/2018.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria cria cargos para o Quadro de Cargos Efetivos e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a proposição está dentro da Lei 735/90, de 27 de junho de 1990, criando mais um cargo de Técnico em Contabilidade.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluindo considerações de mérito, recomendando sua aprovação.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 7/2018, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Cardosinho: voto favorável.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Agudo, 12 de março de 2018.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Cardosinho

Ver. Gelson Neuenschwander